



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 5/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 81/2021**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Sandra Tadeu, Faria de Sá, Thammy Miranda e Carlos Bezerra Jr, visa dispor sobre a permanência do bilhete único especial para pacientes com câncer durante todo o período do tratamento médico ainda que já se tenha terminado as sessões de quimioterapia.

Consta da justificativa, que, atualmente, “o bilhete único especial é concedido aos pacientes com câncer apenas durante o período de quimioterapia ou radioterapia, sendo que muitas vezes o tratamento de controle da doença se estende por anos.”

Conforme o art. 2º, após terminar a quimioterapia o paciente deverá, anualmente, comprovada a doença, requerer junto à SPTrans a continuidade do benefício.

De acordo com o art. 3º, o benefício abarca 2 (duas) passagens de ida e volta previstas por mês a fim de que o paciente possa comparecer às consultas com seu oncologista bem como comparecer à realização de exames.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 01/03/2023.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Cris Monteiro (NOVO)

Ver. Danilo do Posto De Saúde (PODE)

Ver. Isac Felix (PL) - Relator

Ver. Paulo Frange (PTB)

Ver. Rinaldi Digilio (UNIÃO)

Ver. Rute Costa (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2023.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).